



Prémio *Silva Araújo*

Regulamento

15 a 17 de maio 2025

Complexo ICBAS/FFUP

Apoios:





SECÇÃO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se ao concurso Prémio Silva Araújo das XXXVII Jornadas de Terapêutica.

Artigo 2º

Objetivo

Este concurso visa galardoar trabalhos científicos, incluindo teses de mestrado (de qualquer índole, incluindo epidemiológica, revisão ou outra) com tema livre, que venham a ser escolhidos pelo Júri, por representarem uma investigação de qualidade e relevância científica ou pelo seu elevado valor no contexto da realidade biomédica.

Artigo 3º

Competências da Comissão Organizadora

1. Compete ao elemento da Comissão Organizadora destacado apreciar se cada obra candidata à participação se coaduna ou não nos termos deste regulamento.
2. O elemento da Comissão Organizadora deverá, no prazo de 5 dias úteis após a **data limite para entrega da obra (20 de abril de 2025, até às 23:59)**, terminar a apreciação da mesma e informar o candidato acerca da admissibilidade dos documentos.
 - a. Obra participante no concurso é aquela que, **tendo-se candidatado nos termos deste regulamento, foi admitida na apreciação preliminar.**



Artigo 4º

Constituição do Júri do Prémio Silva Araújo

1. O Júri do concurso é composto por: Prof.^a Doutora Dalila Veiga, Prof. Doutor João Melo Beirão, Senhor Professor Doutor Mário Santos e Prof.^a Doutora Maria João Moreira.
2. Os membros do Júri guardam sigilo quanto às obras participantes ou candidatas a este prémio de que tomem conhecimento por virtude das suas funções.

Artigo 5º

Funções do Júri do Prémio Silva Araújo

1. O Júri é autónomo e competente para deliberar, por maioria simples, sobre a seleção dos trabalhos para a fase final.
2. Compete ao Júri, de forma exclusiva, a definição do modo de funcionamento, obrigando-se a cumprir os termos e condições deste regulamento.
3. As deliberações do Júri são definitivas, delas não cabendo qualquer recurso.
4. O Júri apreciará as obras participantes nos termos da alínea a) do ponto 2 do artigo 3 e escolherá de entre elas, no máximo, as oito de maior mérito para a fase final.



SECÇÃO 2 - TRABALHOS A CONCURSO

Artigo 6º

Candidatos

1. Os autores das obras a submissão têm de pertencer a qualquer uma destas categorias para serem considerados como válidos:
 - a. Estudantes de um dos Mestrados Integrados ou Licenciaturas ministrados no ICBAS;
 - b. Médicos Internos de Formação Geral, que tenham feito a sua formação pré-graduada no ICBAS e que tenham desenvolvido a obra a submissão enquanto eram estudantes de Medicina;
 - c. Estudantes de Medicina de outras faculdades nacionais e internacionais.
2. Cada trabalho pode ter mais do que um autor.
3. Os candidatos poderão recorrer à ajuda de um tutor na orientação do trabalho.
 - a. O nome do tutor **não pode ser referido** nos seguintes documentos: ficheiro a que se refere a alínea b. do ponto 1 do artigo 8;
 - b. O tutor **pode ser referido** nesta qualidade (**nunca como autor ou coautor**) nos seguintes documentos (podendo também constar nos Agradecimentos): ficheiro a que se refere a alínea a. desses mesmos ponto e artigo, resumo a que se refere a alínea c. do ponto 1 do artigo 8 e artigo e póster a ser apresentado na fase final.
4. Cada candidato pode participar na realização de mais do que um trabalho.



5. Os membros do Júri não poderão ser autores ou coautores das obras participantes. **Só nesta qualidade se considera “incompatibilidade de funções”.**

Artigo 7º

Características do trabalho

1. Na primeira página, deve constar o tema da obra e o título da mesma.
2. O número máximo de páginas é 60 (sem anexos).
6. O tipo de letra terá de ser Arial, tamanho 12 e o espaçamento entre as linhas de 1,5.
7. Podem ser incluídos no próprio original desenhos, fotografias ou ilustrações de qualquer tipo.
8. Os conteúdos e os autores de todos os trabalhos e dos resumos serão apenas do conhecimento restrito dos elementos da Comissão Organizadora responsáveis pelo Prémio Silva Araújo e mantidos no anonimato até à aprovação pelo Júri.

Artigo 8º

Envio do trabalho

1. Os trabalhos concorrentes devem ser enviados à Comissão Organizadora das Jornadas de Terapêutica, até **20 de abril de 2025, às 23h59**, para o email **premiosilvaaraujo@gmail.com** incluindo três ficheiros:
 - a. Um documento (trabalho completo) contendo na primeira página, junto ao tema da obra e título da mesma, o nome dos autores e coautores do trabalho, com as respetivas afiliações;

Regulamento Prémio Silva Araújo



XXXVII Jornadas de Terapêutica – 15 a 17 de maio de 2025

- b. Um documento (trabalho completo) não identificado, para ser posteriormente enviado aos membros do júri;
 - c. Um resumo para a Revista Científica, conforme o disposto na Secção 3. O resumo mencionado neste ponto não será entregue ao júri.
 - d. Juntamente com os exemplares mencionados nas alíneas a. e b. pode, eventualmente, ser enviado um resumo para o Júri, desde que não sejam identificados os autores.
2. No momento do envio do original deverão ser incluídas as seguintes informações no corpo do texto do email:
- a. Identificação completa, incluindo a instituição, curso a frequentar ou concluído, ano em que está(ão) matriculado(s) (se aplicável), morada do(s) autor(es) da obra bem como um contacto telefónico e eletrónico do responsável pela comunicação com a Comissão Organizadora.

Artigo 9º

Apresentação dos pósters

1. Os trabalhos seleccionados para a fase final, segundo o ponto 4 do artigo 5, serão apresentados em forma de póster, no local e data de realização das XXXVII Jornadas de Terapêutica.
 - a. O tamanho obrigatório do póster é A0;
 - b. O póster deve respeitar o **modelo** que será posteriormente enviado por e-mail aos autores das obras seleccionadas.
2. O concurso da fase final compreenderá a apresentação dos pósters dos trabalhos seleccionados junto dos seus autores, com a **duração máxima de 8 minutos de apresentação e 2 minutos para discussão** e terminará

Regulamento Prémio Silva Araújo



XXXVII Jornadas de Terapêutica – 15 a 17 de maio de 2025

com a cerimónia da divulgação da classificação final e respetiva entrega de prémios.

3. **É obrigatória a inscrição nas Jornadas e presença** de, pelo menos, um dos autores de cada obra candidata. A não comparência deve ser devida e antecipadamente justificada por escrito e entregue à Comissão Organizadora para deliberação.

Artigo 10º

Obras premiadas

1. Considera-se como obra **premiada aquela que tiver sido selecionada pelo Júri para a fase final**, conforme o disposto no ponto 4 do artigo 5.
2. Os autores das obras premiadas autorizam a Comissão Organizadora das XXXVII Jornadas de Terapêutica a efetuar reproduções ou menções de extratos, resumos ou condensações das respetivas obras por qualquer meio, designadamente por brochuras ou folhetos publicitários ou de outro tipo, em que se veja interesse, com audição dos mesmos autores em caso de resumo ou de condensação de textos.
3. Os autores das obras premiadas autorizam a Comissão Organizadora a utilizar gratuitamente as suas obras para publicitação.

Artigo 11º

Prémio

1. Os autores de cada obra premiada habilitam-se aos seguintes prémios:
 - a. **Primeiro prémio:** Diploma e a quantia de mil euros.
 - b. **Segundo prémio:** Diploma e a quantia de trezentos euros.
 - c. **Terceiro prémio:** Diploma e a quantia duzentos euros.

Regulamento Prémio Silva Araújo

XXXVII Jornadas de Terapêutica – 15 a 17 de maio de 2025



2. Pode ainda ser atribuída pelo Júri uma menção honrosa: Diploma.
3. Cada uma das obras premiadas, segundo o ponto 1 do artigo 10, receberá um diploma comprovativo de participação na fase final.
4. A cada uma das obras participantes, segundo a alínea a) do ponto 2 do artigo 3, será enviado um diploma de participação.
5. Fica ao arbítrio da Comissão Organizadora, juntamente com o Júri, a eventual atribuição de prémios em maior número ou de valor mais elevado do que os previstos neste regulamento.

Artigo 12º

Divulgação dos resultados

1. Os resultados serão divulgados publicamente em cerimónia a realizar (Jantar Oficial) nas XXXVII Jornadas de Terapêutica, salvo motivo de força maior.
2. Na cerimónia de divulgação e atribuição do Prémio Silva Araújo, deve estar presente pelo menos **um autor** de todos os trabalhos apurados para a fase final, visto que todos eles são potenciais candidatos a serem premiados. Na impossibilidade de estar presente um autor, deve ser nomeado **um representante** para receber o eventual prémio.
3. Deve(m) ser comunicado(s) o(s) autor(es) ou representante(s) que estará(ão) presente(s) na cerimónia de divulgação e atribuição do prémio, até quarenta e oito horas antes da mesma, sendo que esta comunicação deverá ser feita para o e-mail **premiosilvaaraujo@gmail.com**, dirigida à Presidente do Júri, Prof.^a Doutora Dalila Veiga.
4. Se algum dos pontos supracitados (2 ou 3) não forem cumpridos, o eventual prémio não será atribuído e passará para o trabalho que a



SECÇÃO 3 - RESUMOS PARA A REVISTA CIENTÍFICA

Artigo 13º

Candidatos

1. Os resumos dos trabalhos concorrentes deverão ser entregues tendo em conta os parâmetros a seguir apresentados, sendo que o seu incumprimento incorre na não publicação na Revista Científica das XXXVII Jornadas de Terapêutica.

Artigo 14º

Estilo e formatação obrigatórios do resumo

1. O corpo do texto deverá cumprir a seguinte formatação:
 - a. Máximo de **5 páginas**;
 - b. Tipo de letra: **Arial**; Tamanho: **12**;
 - c. Espaçamento simples (0pt);
 - d. Texto em **colunas**:
 - i. Largura das colunas: **7,5 cm**;
 - ii. Espaçamento entre colunas: **1,5 cm**;
 - e. Justificado;
 - f. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos;
 - g. Sem avanço esquerda/direita;
2. As margens das páginas deverão ser as infracitadas:
 - a. Margem esquerda: **2,5 cm**;
 - b. Margem inferior: **3,0 cm**;



- c. Margens direita e superior: **2,0 cm**;
 - d. Não deve incluir cabeçalhos nem rodapé ou paginação.
3. Caso se aplique, as tabelas incluídas no resumo deverão ser apresentadas da seguinte forma:
- a. Legenda a preceder a tabela em tamanho 10;
 - b. Os quadros devem ser numerados com letra romana. Devem ser colocados no seguimento do texto (sem caixa de texto).
4. Se o resumo incluir figuras, estas devem estar de acordo com as indicações abaixo:
- a. Legenda a seguir à figura/gráfico em tamanho 10;
 - b. Devem ser colocados no seguimento do texto (sem caixa de texto);
 - c. Numeradas com numeração árabe.
 - d. A impressão da revista é a preto e branco pelo que se recomenda que seja tido em conta que o uso de cores pode tornar a figura incompreensível.
 - e. Todas as figuras utilizadas devem ser enviadas, igualmente anexadas ao resumo, em pasta zipada, com indicação do nome do trabalho e número da figura no resumo.

Artigo 15º

Estrutura

1. Os trabalhos deverão apresentar a estrutura IMRAD (Introdução, Métodos, Resultados e Discussão), assim como um *abstract* que pode estar dividido segundo o IMRAD ou não.
2. A aplicabilidade destes critérios depende do tipo de trabalho em causa, estando revisões de artigos, “*case reports*”, etc, à partida dispensados

Regulamento Prémio Silva Araújo



XXXVII Jornadas de Terapêutica – 15 a 17 de maio de 2025
de algumas secções.

3. As secções a cumprir são:

- **Autores;**
- **Orientadores** – deverá ser colocado o primeiro e último nome de cada orientador, bem como o cargo que ocupa (exemplo: Dr. Xx Xxx, Assistente Hospitalar Graduado de Anestesiologia do Centro Hospitalar Universitário de Santo António);
- **Título do trabalho;**
- **Palavras-chave** – palavras que remetam de imediato para o conteúdo do artigo (consultar árvore de conceitos da *US National Library of Medicine*: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh>);
- **Abstract** – deve esclarecer o contexto em que o trabalho foi realizado e potencial interesse, procedimentos realizados, principais conclusões e fundamentos. Não pode exceder as 16 linhas;
- **Introdução;**
- **Métodos** – apresentação do protocolo e procedimentos que se realizaram (só deve conter informação até ao planeamento, informação obtida durante o trabalho pertence a secção de Resultados);
- **Resultados;**
- **Discussão;**
- **Agradecimentos;**
- **Bibliografia.**



Artigo 16º

Prazos e modalidades de entrega

1. Os resumos devem ser enviados à Comissão Organizadora das XXXVII Jornadas de Terapêutica, até **20 de abril de 2025, às 23h59**, para o email **premiosilvaaraujo@gmail.com** e deverá conter no corpo de texto o título do trabalho, identificação dos autores, incluindo grau académico, instituição de ensino, orientadores e/ou colaboradores e resumo em anexo, identificado com o título do trabalho.
2. O resumo deverá ser entregue em formato *word* e *pdf*, respeitando as normas de formatação sendo que não se aceitam outros anexos que não os já referidos.

Artigo 17º

Responsabilização

1. A Comissão Organizadora das XXXVII Jornadas de Terapêutica não se responsabiliza em relação a obras ou a autores que não preencham a totalidade das condições expressas ou implícitas neste regulamento e não poderá ser responsabilizada por atos do Júri ou dos seus Membros, ou das pessoas a que se refere as alíneas 2 e 3 do artigo 6 que venham a ser considerados lesivos seja por quem for.
2. Caberá à Comissão Organizadora das XXXVII Jornadas de Terapêutica a resolução de quaisquer casos omissos ao presente regulamento.

Regulamento Prémio Silva Araújo



XXXVII Jornadas de Terapêutica – 15 a 17 de maio de 2025

Para qualquer esclarecimento adicional, deverá ser contactado o Secretariado ou os elementos responsáveis pelo Departamento Científico da Comissão Organizadora das XXXVII Jornadas de Terapêutica.

Departamento Científico

Largo Prof. Abel Salazar, nº2 4099-001

PORTO Telefone: 222 0775 49

Email: premiosilvaaraujo@gmail.com; jterapeutica@gmail.com

Website: <http://www.jornadasdeterapeutica.pt>